



Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Marden Menezes, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Ana Paula, Henrique Pires, Jeová Alencar, João Mádison, Severo Eulálio e Ziza Carvalho; e justificadas as ausências das senhoras deputadas: Bárbara do Firmino e Gracinha Mão Santa; realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Evaldo Gomes e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. Aprovados em segunda discussão e votação, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI**: **de N° 03/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.573/2024, que “Dispõe sobre o cumprimento do acórdão transitado em julgado proferido pelo Tribunal de Justiça do Piauí na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0 0757535- 67.2020.8.18.0000, que declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos referentes ao cargo de Procurador Autárquico do Estado do Piauí constantes na Lei Complementar estadual nº 114/2008 e na Lei estadual nº 6.306/2013, e dá outras providências; de N° 04/24, do Poder Executivo, processo AL- 34.572/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de N° 08/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.703/24, que “Dispõe sobre o reajuste do vencimento e do subsídio dos policiais militares, bombeiros militares e dos servidores públicos efetivos da Administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal”; **de N° 13/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.702/24, que “Autoriza a correção de provas dissertativas e possibilita prosseguimento nas demais etapas do concurso público regido pelo Edital nº 002/2021, que visa o ingresso em Curso de Formação de Soldados PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí, de todos os candidatos que tenham alcançado na prova objetiva a pontuação prevista do item 70.7 do edital”; e **de N° 01/24**, do Ministério Público do Estado do Piauí, processo AL-34.442/24, que “Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///////////////////////////////

modificando a remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Piauí". E, **nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.///////////////////////////////

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO